

RESOLUÇÃO DPG Nº 199 , DE 18 DE JULHO DE 2023

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
20.749.591-3	ADRIANA APARECIDA MOREIRA	08/07/2023
20.749.745-2	BARBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO	08/07/2023
20.749.823-8	CAROLINA ANDRADE VIEIRA MACHADO	08/07/2023
20.750.146-8	ROSEMERI APARECIDA E SILVA	08/07/2023
20.750.077-1	MARCOS GARANHÃO DE PAULA	08/07/2023
20.750.007-0	LARISSA ALAS MAYER	08/07/2023
20.749.900-5	ISABELLA BEZ MELO	09/07/2023
20.758.181-0	ALDENISE COSTA DE CARVALHO	11/07/2023